

# **POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS: DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Submetido em: 3/6/2025

Aceito em: 17/10/2025

Publicado em: 24/3/2026

Priscila Cardoso Moraes de Souza<sup>1</sup>

Elza Maria Neffa Vieira de Castro<sup>2</sup>

Luiz Alberto de Lima Leandro<sup>3</sup>

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Contexto & Educação. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O manuscrito ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

<https://doi.org/10.21527/2179-1309.2026.123.17292>

## **RESUMO**

Este artigo apresenta uma sistematização metodológica para formulação de políticas públicas intersetoriais em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades socioambientais, a partir da experiência do modelo CCAIC (Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense), implementado em Duque de Caxias (RJ). A pesquisa adota abordagem qualitativa, dialética e interdisciplinar, com base em estudo de caso único e aplicação da Análise de Conteúdo Qualitativa Estruturada. Dezesesseis apontamentos metodológicos foram

---

<sup>1</sup> Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ. Rio de Janeiro/RJ, Brasil. <https://orcid.org/0009-0007-3098-3801>

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0003-1878-0263>

<sup>3</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Seropédica/RJ, Brasil.

<https://orcid.org/0009-0009-4524-7270>

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

identificados, ancorados nas categorias vulnerabilidade socioambiental, inclusão social, políticas públicas e justiça ambiental e articulados pela intersectorialidade como diretriz estratégica. A originalidade do estudo reside na tradução empírico-teórica de práticas de gestão pública territorializada com potencial de replicabilidade em outros contextos. As diretrizes formuladas funcionam como instrumentos para planejamento, implementação e avaliação de políticas orientadas à superação das desigualdades estruturais que afetam a infância nas periferias urbanas brasileiras.

**Palavras-chave:** políticas públicas intersetoriais; equidade territorial; infância e vulnerabilidade; metodologia aplicada; planejamento territorial participativo.

**INTERSECTORAL PUBLIC POLICIES IN VULNERABLE TERRITORIES:  
METHODOLOGICAL GUIDELINES BASED ON THE CCAIC MODEL  
EXPERIENCE IN DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

**ABSTRACT**

This article presents a methodological framework for designing intersectoral public policies in territories affected by multiple socio-environmental vulnerabilities, based on the experience of the CCAIC model (Childcare and Childhood Assistance Center) implemented in Duque de Caxias (RJ), Brazil. The research adopts a qualitative, dialectical, and interdisciplinary approach grounded in a single case study and the application of Structured Qualitative Content Analysis. Sixteen methodological guidelines were identified, anchored in the analytical categories of socio-environmental vulnerability, social inclusion, public policy, and environmental justice, and connected through intersectorality as a strategic management axis. The study's originality lies in its empirical and theoretical translation of localized public policy practices, offering replicable guidelines for contexts with similar challenges. These directions serve as tools for planning, implementing, and evaluating policies aimed at overcoming the structural inequalities that impact childhood in Brazil's urban peripheries.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

**Keywords:** intersectoral public policy; territorial equity; childhood and vulnerability; applied methodology; participatory territorial planning.

## **1. Introdução**

Este artigo apresenta diretrizes metodológicas e operacionais para a formulação de políticas públicas intersetoriais em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades, a partir da análise crítica da experiência do modelo CCAIC (Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense), implementado no município de Duque de Caxias (RJ). Reconhecida por articular saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, essa experiência busca promover justiça ambiental e inclusão social mediante práticas sustentadas no território e construídas com ampla participação comunitária.

O problema empírico, que motiva esta pesquisa, é a ausência persistente de políticas públicas capazes de responder, de forma integrada, a complexidade das desigualdades sociais, ambientais e nutricionais que atinge a infância em contextos urbanos periféricos. Em Duque de Caxias, essa contradição se expressa na convivência entre significativa arrecadação pública e indicadores alarmantes de desnutrição infantil e insegurança alimentar, revelando falhas estruturais na efetivação dos direitos sociais básicos (Souza, 2006; Leff, 2021).

Embora haja farta literatura sobre a exclusão social e a precariedade urbana, observa-se uma lacuna teórico-metodológica na produção de referenciais que orientem a implementação de políticas públicas intersetoriais, a partir de experiências concretas, com potencial de replicação em outros territórios vulnerabilizados. Este estudo busca preencher essa lacuna ao propor, como contribuição original, a sistematização de dezesseis apontamentos metodológicos derivados da experiência do CCAIC, em Campos Elíseos, Duque de Caxias, compreendidos como instrumentos replicáveis para formulação de políticas públicas integradas, sustentáveis e baseadas na justiça social e ambiental.

A investigação adota uma abordagem qualitativa, dialética e interdisciplinar, estruturada a partir de um estudo de caso único (Yin, 2018), concebido para compreender a formulação e consolidação de uma política pública intersetorial de enfrentamento à desnutrição infantil

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

em contextos de vulnerabilidade socioambiental. O estudo foi desenvolvido em duas etapas complementares e articuladas.

Na primeira etapa, realizou-se uma análise documental e observacional sobre o funcionamento das unidades CCAIC, abrangendo o período de 2002 a 2016, com base em três conjuntos de fontes empíricas: (a) documentos institucionais provenientes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Duque de Caxias, incluindo relatórios técnicos, leis municipais, planos de segurança alimentar e registros do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); (b) fontes acadêmicas e comunitárias, como relatórios de pesquisa, atas de conselhos municipais e materiais de divulgação produzidos pela Diocese de Campos Elíseos e pela Universidade do Grande Rio; e (c) registros pessoais de campo de um dos autores, que participou da implantação do programa entre 2009 e 2010. Esses registros foram tratados como memórias institucionais reflexivas (Demo, 2002), integrando o corpus empírico mediante triangulação e validação com as demais fontes documentais, conforme os princípios da reflexividade e da transparência metodológica (Martins; Theóphilo, 2009).

Na segunda etapa, aplicou-se a Análise de Conteúdo Qualitativa Estruturada (Mayring, 2002), que combina codificação sistemática e interpretação contextual dos dados, em um processo de ida e volta entre teoria e empiria. As quatro categorias analíticas a priori (justiça ambiental, vulnerabilidade socioambiental, inclusão social e políticas públicas), foram definidas com base na literatura de referência (Acselrad, 2001; 2004; 2006; 2010; Sawaia, 2001; Souza, 2006; Leff, 2021) e funcionaram como eixos de codificação inicial. A seguir, procedeu-se à análise indutiva de conteúdo, na qual unidades de registro (trechos significativos, observações e descrições documentais) foram agrupadas em núcleos de sentido relacionados às práticas intersetoriais observadas. Essa etapa resultou na emergência de dezesseis apontamentos metodológicos, validados por meio da triangulação entre documentos institucionais, observações diretas e registros reflexivos.

A intersectorialidade, tratada como diretriz transversal e categoria de articulação prática (Nascimento, 2010; Junqueira, 2005), orientou todo o processo de interpretação, permitindo compreender as dinâmicas de integração entre setores e atores institucionais. Assim, a metodologia adotada não apenas sustenta o rigor da análise qualitativa, como

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

assegura a validade interna e a aplicabilidade externa dos resultados, oferecendo um quadro metodológico replicável para o planejamento e a avaliação de políticas públicas em territórios vulnerabilizados.

Contudo, é importante reconhecer as limitações deste estudo. Por tratar-se de um estudo de caso único, seus achados não têm pretensão de generalização estatística, mas de oferecer diretrizes aplicáveis a contextos análogos. A utilização de fontes institucionais e pessoais, embora enriqueça a densidade empírica da análise, requer especial atenção à reflexividade crítica dos autores. Ademais, a ausência de dados atualizados por parte da gestão pública municipal limitou a avaliação do alcance atual da política e de suas transformações recentes. Essas limitações reforçam a necessidade de maior transparência e monitoramento por parte do poder público, bem como da produção de dados territorializados que fortaleçam o planejamento e a avaliação de políticas públicas.

**2. O contexto empírico: CCAIC – uma política pública intersetorial de enfrentamento à desnutrição infantil e promoção da justiça ambiental**

A insegurança alimentar, a desnutrição e a fome são expressões históricas de desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira desde seus primórdios. Como ressaltam Morgado et al. (2022), essas expressões não surgem de maneira pontual ou episódica, mas constituem fenômenos contínuos, agravados por crises econômicas, como a provocada pela pandemia de COVID-19. Esses problemas, concentrados em áreas de pobreza urbana, como os bolsões encontrados no município de Duque de Caxias, demandam políticas públicas capazes de articular múltiplos setores sociais e institucionais. O estudo de caso, aqui analisado, lança luz sobre o processo de construção de uma dessas políticas: os CCAIC, concebidos como resposta pública à desnutrição infantil e à insegurança alimentar local.

A gênese da política remonta ao início dos anos 2000, quando o município de Duque de Caxias enfrentava altos índices de desnutrição entre crianças em idade pré-escolar, acompanhando a realidade nacional da época. Diante dessa situação, o então bispo da Diocese de Campos Elíseos, Dom Mauro Morelli, iniciou um processo de mobilização comunitária por meio do Mutirão de Combate à Desnutrição Materno-Infantil e pelo Direito

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

à Infância. Essa ação surgiu da constatação de que muitas crianças não tinham acesso sequer aos serviços básicos de saúde, revelando uma grave lacuna na política pública municipal.

A ausência de dados oficiais sobre o quadro nutricional infantil não desmobilizou o movimento. Pelo contrário, levou à parceria entre a diocese, voluntários, ATAN/SMS e a Universidade do Grande Rio, Professor José de Souza Herdy – Unigranrio (instituição de ensino superior privada, com campus central em Duque de Caxias), culminando em uma ação coletiva de grande escala: a pesagem e avaliação nutricional de 23 mil crianças, envolvendo mais de 800 voluntários. A sistematização dos resultados ofereceu ao poder público uma base empírica sólida que evidenciava a urgência de respostas efetivas. Como resultado direto, foi elaborado o primeiro Projeto de Combate à Desnutrição Infantil do município, apresentado formalmente ao Prefeito e aos Secretários de Saúde, Educação e Assistência Social.

A forte mobilização popular e o envolvimento direto de lideranças religiosas, educacionais e comunitárias revelaram-se decisivos para a sensibilização do poder público. A atuação de Dom Mauro extrapolava os limites da ação pastoral tradicional. Como primeiro presidente do CONSEA e defensor da agricultura familiar, o bispo representava uma liderança comprometida com os direitos humanos e a justiça social, impulsionando o mutirão como força de denúncia e transformação. A parceria com a universidade, o levantamento de dados, a visibilidade midiática e a pressão popular criaram as condições para que a questão da desnutrição fosse tratada como política pública prioritária.

Em 2002, a Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) foi criada dentro da Secretaria Municipal de Saúde e marcou o início da institucionalização da pauta. No mesmo período, o SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) passou a ser operacionalizado em Duque de Caxias, consolidando a vigilância alimentar e nutricional como instrumento técnico e político. Os dados indicavam que cerca de 17% das crianças estavam em risco nutricional, com 8% em situação de desnutrição grave. Esse diagnóstico reforçou a legitimidade do mutirão como movimento social e subsidiou a formulação de um programa mais estruturado, articulado aos direitos sociais previstos na Constituição de 1988. A adesão política efetivou-se em 2003, com a aprovação da Lei nº 1.686/2003 que criou a Creche Portal do Crescimento, primeira unidade voltada ao enfrentamento da desnutrição

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

infantil. Instalada no bairro do Amapá, essa unidade incorporava os princípios de integralidade e intersetorialidade, articulando ações de saúde, educação e assistência social. Posteriormente, outras unidades foram criadas e, em 2006, ocorreu a mudança de nomenclatura para CCAIC, consolidando a política como parte da estrutura educacional e de saúde municipal.

O sucesso do mutirão em Duque de Caxias repercutiu em outros municípios da Baixada Fluminense, como São João de Meriti, e influenciou a criação do programa estadual CRESCER. Ainda que esse programa tenha sido descontinuado por mudanças na gestão estadual, ele representa um desdobramento direto da mobilização social iniciada em Duque de Caxias, evidenciando a potência transformadora das políticas públicas gestadas de forma participativa. Ao longo dos anos, sete unidades CCAIC foram instaladas nos quatro distritos do município, com base nas áreas mapeadas como de maior vulnerabilidade social e nutricional. No entanto, estudos mais recentes indicam lacunas na expansão e no monitoramento da política, especialmente quanto aos critérios de instalação das unidades e à capacidade de atendimento frente às novas demandas. A ausência de indicadores atualizados e de mecanismos de monitoramento contínuo limita a eficácia da política e pode comprometer seu caráter inclusivo.

A transformação dos Portais do Crescimento em CCAIC sinaliza uma mudança conceitual importante. Inicialmente focado na recuperação nutricional, o projeto evoluiu para incorporar a educação infantil em tempo integral, alinhando-se à LDB e às diretrizes de universalização da educação. Os CCAIC, então, passaram a oferecer educação, alimentação balanceada, acompanhamento médico, atividades socioeducativas e suporte às famílias, compondo um modelo inovador de atenção à infância em contextos de vulnerabilidade.

O projeto original do Portal do Crescimento apresentava objetivos claros: promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos em situação de desnutrição, através da atuação conjunta de diversos setores. As metas incluíam a implantação de unidades nas áreas mais carentes, atendimento a 500 crianças, distribuição de bolsas alimentação, capacitação profissional e oferta de oficinas de alfabetização e formação de renda para as famílias. Essas propostas foram incorporadas e aprimoradas na versão reformulada como CCAIC. Com a criação do Departamento Geral de Segurança Alimentar e Nutricional

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Sustentável (DESANS), em 2005, e a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em 2016, Duque de Caxias institucionalizou a segurança alimentar como política de Estado. O Plano Municipal de SAN (2017-2020) reconhece os CCAIC como instrumentos centrais dessa política, ao garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e agricultura. A equipe multiprofissional dos CCAIC é composta por professores, nutricionistas, pediatras, assistentes sociais, entre outros profissionais, promovendo um atendimento interdisciplinar e humanizado. A metodologia de ingresso é baseada em diagnóstico nutricional realizado segundo os parâmetros da OMS, o que garante a priorização de crianças em situação de risco. No entanto, esse critério tem sido objeto de debates sobre o princípio da universalização da educação infantil e a complexidade das múltiplas vulnerabilidades vividas pelas famílias.

A experiência do CCAIC em Duque de Caxias representa uma política pública intersetorial construída a partir da escuta ativa dos territórios, da mobilização popular e da articulação entre diferentes setores do poder público. Sua trajetória evidencia que a superação das vulnerabilidades socioambientais requer políticas integradas, ancoradas em diagnósticos participativos e compromissadas com os direitos humanos fundamentais.

### **3. Referencial teórico**

Este estudo articula quatro categorias analíticas – vulnerabilidade socioambiental, inclusão social, políticas públicas e justiça ambiental – como ferramentas conceituais para compreender os processos que moldam a realidade dos territórios marcados por desigualdades estruturais. A partir dessa base, busca-se integrar teoria e prática com foco na transformação social (Cury, 1989; Frigotto, 2008).

Neste estudo, a intersetorialidade não é adotada como categoria analítica, mas como uma estratégia transversal de gestão pública, essencial à articulação entre diferentes setores e à implementação de políticas públicas integradas (Nascimento, 2010). Sua importância manifesta-se de forma concreta na experiência do CCAIC, onde atua como eixo organizador das ações e elemento estruturante na construção dos dezesseis apontamentos que compõem os resultados da pesquisa.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

### **3.1 Vulnerabilidade Socioambiental: um termo, vários sentidos**

Sob a lente da Ecologia Política (Leff, 2021; Martínez-Alier, 2001; Little, 2006), a categoria vulnerabilidade socioambiental é trabalhada neste estudo por refletir a realidade de populações expostas a riscos ambientais e sociais no entorno da Baía de Guanabara, especialmente em Duque de Caxias. Amplamente discutida na literatura, essa noção está associada à desigualdade estrutural e à precariedade no acesso a direitos, articulando múltiplas privações que afetam desproporcionalmente os grupos mais pobres (Jacobi, 1995; Alves, 2006).

Ao invés de tratar os aspectos sociais e ambientais de forma isolada, a perspectiva adotada compreende a vulnerabilidade socioambiental como resultado de determinações interdependentes que desafiam a dicotomia sociedade-natureza (Ingold, 2000; Costa; Machado, 2017). Trata-se de um fenômeno dinâmico e historicamente construído, cuja superação exige transformações nas estruturas de poder que moldam o território (Acselrad, 2006, 2010). O reconhecimento da vulnerabilidade como processo implica considerar as disputas territoriais e os conflitos socioambientais como centrais para compreender a sua produção (Acselrad, 2004). Dimensões como dependência de recursos naturais, exclusão do acesso a bens públicos e ausência de participação política agravam essas condições (Loureiro et al., 2008), enquanto fatores como suscetibilidade, sensibilidade e resiliência determinam as diferentes formas de exposição e resposta aos riscos (Veyret; Richemond, 2007; Moser, 1998).

Ao encerrar esta breve discussão conceitual, é importante destacar que a categoria vulnerabilidade socioambiental fornece uma chave analítica indispensável para a construção dos apontamentos metodológicos deste estudo, ao evidenciar que a formulação de políticas públicas eficazes em territórios como Duque de Caxias requer o reconhecimento das múltiplas privações que se sobrepõem nesses contextos. A experiência do CCAIC, ao responder de forma integrada a esses riscos estruturais, ilustra como a identificação e a compreensão profunda da vulnerabilidade socioambiental são fundamentais para orientar políticas públicas que rompam com abordagens fragmentadas e promovam justiça e equidade.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

### **3.2 Inclusão Social: desafios estruturais**

A análise da inclusão social neste estudo parte da articulação entre os conceitos de exclusão e inclusão, compreendidos como processos interdependentes e historicamente condicionados. A inclusão só pode ser efetivada quando se reconhecem as causas estruturais da exclusão e seus mecanismos de perpetuação como política sistemática (Sawaia, 2001; Costa; Ianni, 2018).

A exclusão social, diferentemente da desigualdade ou da vulnerabilidade, é entendida como resultado das disfunções da própria sociedade (Costa; Ianni, 2018). Sawaia (2001) reforça que não se trata de uma falha eventual do sistema capitalista, mas de um componente central de sua lógica, sendo a exclusão constitutiva da ordem social que legitima desigualdades e concentra riquezas. Autores como Demo (2002) alertam para o uso superficial da noção de inclusão social, muitas vezes reduzida a ações pontuais que mantêm os sujeitos à margem do sistema. Santos (2013), por sua vez, amplia o conceito, associando-o à superação das desigualdades estruturais e ao reconhecimento da diversidade e da participação cidadã como pilares de uma sociedade justa. A banalização da inclusão social como resposta imediata a carências específicas deve ser substituída por uma abordagem integrada, capaz de articular múltiplas dimensões da exclusão (Borba; Lima, 2011). Essa abordagem é essencial para territórios como Duque de Caxias, onde a fome e a insegurança alimentar se mostram como expressões concretas da exclusão e da pobreza (Lopes, 2006; Barry, 1998; Sen, 2000).

A superação dessa realidade exige políticas articuladas que combinem acesso à alimentação, educação, trabalho e participação social como forma de justiça social e equidade (Mazza, 2005; Lesbaupin, 2000; Sheppard, 2006). Assim, a inclusão social, na experiência do CCAIC, é concebida como prática transformadora, ancorada no território e voltada à construção de novos pactos sociais. Nesse contexto, a categoria de inclusão social sustenta parte significativa dos apontamentos metodológicos apresentados neste estudo, especialmente ao destacar a necessidade de ações integradas e territorializadas, que promovam o acesso real a direitos. A experiência do CCAIC ilustra como práticas de inclusão social enraizadas no cotidiano das comunidades, como a garantia da segurança alimentar e o envolvimento das famílias, podem romper com lógicas assistencialistas e

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

afirmar a centralidade do pertencimento, da autonomia e da participação como fundamentos de políticas públicas verdadeiramente emancipatórias.

### **3.3 Políticas Públicas: promessas, ausências e a centralidade da participação social**

Considerando o objetivo desta pesquisa, é essencial compreender as políticas públicas não apenas como ferramentas gerenciais, mas como categoria de análise crítica das formas de enfrentamento das desigualdades sociais e ambientais. Diferentemente de abordagens instrumentais, que as tratam como soluções técnicas, este estudo entende as políticas públicas como mediações sociais e históricas atravessadas por conflitos, disputas e processos de ampliação ou negação de direitos. Essa perspectiva permite compreender como essas ações públicas podem concretizar (ou frustrar) a promoção da justiça ambiental, categoria analítica central à pesquisa.

Definidas como ações intencionais implementadas por governos, mas que envolvem múltiplos atores institucionais e informais (Souza, 2006), as políticas públicas expressam escolhas políticas que se revelam tanto por meio de ações quanto por omissões. A experiência do CCAIC, originada a partir do Mutirão de Combate à Desnutrição Materno-infantil, ilustra a importância da mobilização comunitária na constituição de políticas territorializadas e legitimadas socialmente. Nesse sentido, as políticas sociais devem ser analisadas como campos interdisciplinares que articulam formulação, implementação e avaliação de respostas públicas às demandas coletivas, operando como reflexo das tensões sociais (Souza, 2006). Como observam Sotero e Sorrentino (2010), tais políticas emergem de sistemas e subsistemas sociais, políticos e econômicos, visando enfrentar problemas estruturais que afetam populações historicamente excluídas.

A centralidade das políticas públicas nesta análise reside justamente em sua capacidade de revelar como a ação estatal, ou sua ausência, incide sobre territórios vulnerabilizados e populações historicamente excluídas. No caso do CCAIC, as escolhas políticas que permitiram sua formulação e institucionalização traduzem, na prática, a potência de iniciativas enraizadas em processos participativos e articuladas intersetorialmente. Assim, ao operar como categoria analítica, as políticas públicas sustentam a elaboração dos apontamentos metodológicos ao evidenciar os limites e as

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

possibilidades de construção de respostas concretas e transformadoras nos territórios, reforçando o papel do Estado como indutor de justiça social e ambiental.

### **3.4 Justiça Ambiental: caminhos para enfrentar a desigualdade na agenda socioambiental pública**

Categoria estruturante deste estudo, a justiça ambiental articula as demais categorias analíticas (vulnerabilidade socioambiental, inclusão social e políticas públicas), oferecendo densidade crítica e coerência metodológica à análise. Sua centralidade emerge da experiência do CCAIC, concebido como política pública intersetorial de enfrentamento à desnutrição infantil e à exclusão social em contextos de múltiplas privações. Ao atuar nos territórios onde degradação ambiental e desigualdade social se entrelaçam, o CCAIC expressa, na prática, um projeto de justiça ambiental que confronta as assimetrias historicamente produzidas na apropriação e distribuição dos bens comuns (RBJA, 2022).

A justiça ambiental aqui mobilizada não se restringe a uma abordagem jurídica, mas compreende um campo político que integra saúde pública, direitos humanos, educação ambiental e luta por equidade. Acseirad (2001, 2010) e Porto (2016) demonstram que os impactos ambientais recaem desproporcionalmente sobre grupos socialmente vulneráveis, o que exige respostas públicas capazes de reconhecer essa desigualdade como estrutural e não acidental. Essa perspectiva se distancia da lógica tecnocrática da modernização, que homogeneiza a crise ambiental e desconsidera os conflitos socioambientais e territoriais que a constituem (Acseirad et al., 2009).

Autores como Loureiro e Layrargues (2013) defendem que a justiça ambiental implica práticas fundadas na equidade, na transparência das informações e na participação ativa dos sujeitos coletivos de direito, especialmente aqueles historicamente marginalizados. Mais do que acesso igualitário, trata-se de garantir poder de decisão, respeito aos saberes tradicionais e construção coletiva de políticas ambientalmente justas.

A experiência do CCAIC revela o potencial dessa abordagem ao promover respostas integradas, territorializadas e participativas a desafios complexos como a fome, a insegurança alimentar e o racismo ambiental. Inspirada nos movimentos de resistência, como o que originou a própria justiça ambiental nos EUA (Bullard, 1993) e adaptada ao

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

contexto brasileiro (Acselrad, 2001), essa proposta amplia a noção de justiça para além do campo legal, incorporando os direitos sociais e ambientais como dimensões indissociáveis.

Nesse contexto, a justiça ambiental, não apenas orienta teoricamente a pesquisa, mas fundamenta, de forma transversal, a formulação dos apontamentos metodológicos extraídos da experiência do CCAIC. Cada diretriz sistematizada se ancora nos princípios de equidade, reparação histórica e fortalecimento da participação popular, expressando o compromisso com políticas públicas que reconhecem os territórios vulnerabilizados como espaços legítimos de inclusão social e produção de direitos. Assim, ao funcionar como eixo integrador e político do estudo, a justiça ambiental dá sentido e legitima a proposta de transformação estrutural que os apontamentos buscam fomentar.

### **3.5 Intersetorialidade como Estratégia de Gestão Pública: distinções conceituais e implicações práticas**

A intersectorialidade é compreendida, neste estudo, como uma estratégia de gestão pública orientada à superação da fragmentação das políticas sociais, especialmente em contextos de múltiplas vulnerabilidades. Diferente das categorias de análise teórica mobilizadas na pesquisa, a intersectorialidade aqui é abordada em seu caráter pragmático, como instrumento organizacional e operacional capaz de articular setores historicamente dissociados, como saúde, educação, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar. Segundo Junqueira (2005), a efetivação da intersectorialidade requer a ruptura com a lógica setorialista, ainda predominante na administração pública, demandando reconfigurações institucionais, metas compartilhadas, governança cooperativa e pactuação entre os setores. Trata-se, portanto, de uma mudança paradigmática, cuja viabilidade depende de condições políticas, institucionais e culturais favoráveis (Warschauer; Carvalho, 2014).

A territorialização das políticas públicas é apontada como dimensão estratégica para a operacionalização da intersectorialidade no Brasil, especialmente nos contextos locais. Como destacam Wanderley, Martinelli e Paz (2020), é no território que se criam as condições reais de integração, a partir da escuta ativa, do planejamento conjunto e da construção de diagnósticos compartilhados. Essa perspectiva se confirma na experiência dos

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

CCAIC, em que a intersectorialidade emerge como eixo organizador da política pública, assegurando maior aderência às necessidades reais da população.

É essencial, ainda, distinguir intersectorialidade de outras formas de articulação, como interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Enquanto estas operam na esfera epistemológica e técnico-pedagógica, integrando saberes para qualificar o conteúdo das ações, a intersectorialidade refere-se à articulação institucional e política entre setores e estruturas de gestão (Nascimento, 2010; Leandro et al., 2023).

A partir dessa concepção, evidencia-se que a intersectorialidade atravessa a experiência dos CCAIC como elemento organizador da política pública e estrutura os apontamentos metodológicos sistematizados neste estudo. Ao demonstrar que a efetividade das ações em contextos de múltiplas vulnerabilidades depende da articulação entre setores, saberes e práticas institucionais, esta estratégia revela-se como fundamento operativo para políticas públicas coerentes com os princípios da justiça ambiental e da inclusão social. Assim, sua adoção contínua e planejada apresenta-se como condição indispensável para a replicabilidade de iniciativas como os CCAIC em outros territórios marcados por desigualdades estruturais.

#### **4. Resultados e análise: apontamentos metodológicos para planejamento e implementação de políticas públicas intersectoriais em contextos de vulnerabilidade socioambiental**

Com o intuito de sintetizar os achados apresenta-se a seguir um quadro-síntese (Quadro 1) das dezesseis diretrizes metodológicas, organizadas conforme as categorias analíticas que estruturaram a pesquisa (vulnerabilidade socioambiental, inclusão social, políticas públicas e justiça ambiental), todas articuladas pela intersectorialidade como eixo transversal de gestão. Cada diretriz foi derivada da triangulação de dados empíricos provenientes de documentos institucionais (leis, relatórios, planos e registros oficiais do SISVAN), observações diretas de campo e registros reflexivos produzidos entre 2009 e 2010 durante o acompanhamento da implantação das unidades CCAIC, posteriormente confrontados com evidências documentais coletadas até 2016. Essa abordagem possibilitou validar empiricamente cada diretriz como indicador de práticas efetivas de gestão pública em territórios vulnerabilizados.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

A estruturação das diretrizes no Quadro 1, evidencia a coerência entre as dimensões empíricas observadas e as categorias teóricas mobilizadas. Cada diretriz reflete práticas concretas identificadas durante a análise documental e observacional, como a criação das Comissões Locais de Acompanhamento, registradas em atas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (2009–2012), ou a formação multiprofissional das equipes dos CCAIC, descrita em relatórios internos da Secretaria de Educação (2010–2014). De modo semelhante, a articulação com o PNAE e o fomento à agricultura familiar constam no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2017–2020), demonstrando a continuidade institucional das ações. Essas evidências reforçam o caráter validado empiricamente das diretrizes e confirmam a intersectorialidade como eixo estruturante da política, garantindo rigor analítico e legitimidade prática aos resultados da pesquisa.

Quadro 1 – Síntese das 16 diretrizes metodológicas, por categorias analíticas

| <b>Categoria Analítica</b>            | <b>Diretrizes Metodológicas Derivadas da Experiência do CCAIC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vulnerabilidade socioambiental</b> | 1. Realização de diagnósticos multidimensionais integrando dimensões sociais, ambientais e nutricionais. 2. Territorialização das ações segundo indicadores de vulnerabilidade mapeados no SISVAN e nos relatórios municipais. 3. Adoção de planos interdisciplinares para respostas contextualizadas às múltiplas vulnerabilidades. 4. Institucionalização de critérios técnicos e transparentes de acesso às políticas. |
| <b>Inclusão social</b>                | 5. Criação de Comissões Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) com representação comunitária. 6. Valorização e formação permanente das equipes multiprofissionais. 7. Integração ativa das famílias e comunidades na execução das ações. 8. Estreitamento de parcerias com universidades, institutos federais e organizações sociais.                                                                                |
| <b>Políticas públicas</b>             | 9. Captação e planejamento continuado de recursos financeiros e orçamentários. 10. Institucionalização da política por meio de legislação municipal específica. 11. Ampliação da participação social nos processos de formulação, monitoramento e avaliação. 12. Fortalecimento de práticas de agricultura urbana, periurbana e familiar em sinergia com políticas de segurança alimentar.                                |
| <b>Justiça ambiental</b>              | 13. Fomento à economia solidária e ao cooperativismo como instrumentos de equidade territorial. 14. Criação de incubadoras de cooperativas populares voltadas à autogestão e geração de renda local. 15. Implementação de processos participativos de monitoramento e avaliação contínua. 16. Articulação entre o planejamento municipal e o PNAE, com foco em segurança alimentar e equidade social.                     |

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

O primeiro apontamento refere-se à importância da realização de diagnósticos socioambientais e nutricionais com enfoque multidimensional. Trata-se de uma diretriz que integra as categorias de vulnerabilidade socioambiental e justiça ambiental, ao propor a superação das leituras fragmentadas da realidade e a adoção de instrumentos que articulem indicadores sociais, ambientais e nutricionais no planejamento de políticas públicas. A experiência do CCAIC evidenciou que diagnósticos baseados em categorias isoladas

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

comprometem a eficácia das ações, sendo imprescindível uma compreensão ampliada e relacional do território. Como destacam Alves (2006) e Acselrad (2010), a produção da vulnerabilidade ancora-se na interação entre fatores estruturais e dinâmicas territoriais que afetam desproporcionalmente populações historicamente marginalizadas. Nesse sentido, o diagnóstico multidimensional, não apenas subsidia decisões equitativas, mas fortalece a construção de políticas intersetoriais capazes de responder à complexidade dos contextos analisados.

O segundo apontamento trata do fortalecimento das políticas intersetoriais como estratégia fundamental para enfrentar a fragmentação institucional ainda presente nas práticas de gestão pública. Articulado à categoria de políticas públicas e compreendido como instrumento operacional de gestão, o conceito de intersectorialidade indica a necessidade de articulação coordenada e permanente entre setores como saúde, educação, assistência social e segurança alimentar. Como destaca Souza (2006), a política pública deve ser entendida como ação intencional, materializada por múltiplos atores e com objetivos definidos, o que pressupõe integração entre diferentes esferas institucionais. Complementarmente, Junqueira (2005) argumenta que a efetivação da intersectorialidade exige reorganização institucional, pactuação de responsabilidades e compartilhamento de metas entre os setores envolvidos. A experiência do CCAIC corrobora essa perspectiva ao demonstrar que ações fragmentadas tendem à descontinuidade, enquanto práticas de gestão intersectorial, ancoradas em diagnósticos compartilhados, fluxos integrados e corresponsabilidade, favorecem maior efetividade, legitimidade e permanência das políticas públicas nos territórios vulnerabilizados.

O terceiro apontamento enfatiza a importância da elaboração de planos de ação interdisciplinares como instrumento de qualificação das respostas públicas em contextos de múltiplas vulnerabilidades. Articulado às categorias políticas públicas e inclusão social, esse apontamento destaca que a interdisciplinaridade, ao integrar saberes e práticas profissionais de diferentes campos do conhecimento, permite a construção de diagnósticos mais amplos e de soluções mais contextualizadas (Demo, 2002). Diferente da intersectorialidade, que se refere à articulação entre diferentes setores e políticas públicas no plano institucional e operacional (Junqueira, 2005), a interdisciplinaridade atua no campo técnico-pedagógico e

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

epistemológico, permitindo que diferentes áreas do saber – como educação, saúde, nutrição e assistência social – colaborem entre si para a elaboração de respostas integradas (Leandro et al., 2023). No entanto, ambas se complementam: enquanto a intersetorialidade garante a articulação entre estruturas de gestão e políticas públicas, a interdisciplinaridade qualifica o conteúdo técnico das ações, conferindo densidade e coerência às intervenções nos territórios (Nascimento, 2010; Wanderley et al., 2020). A experiência do CCAIC demonstrou que planos interdisciplinares formalizados, com metas e fluxos bem definidos, foram decisivos para operacionalizar a intersetorialidade e garantir respostas integradas e eficazes às demandas locais.

O quarto apontamento destaca a importância da regulamentação transparente e técnica dos critérios de acesso às políticas públicas, como condição fundamental para a promoção da inclusão social e da justiça ambiental. Em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades, como demonstrado na experiência do CCAIC, a ausência de diretrizes objetivas para seleção dos beneficiários contribui para a reprodução de desigualdades e para a fragilização da legitimidade das ações. A definição de parâmetros baseados em indicadores sociais e nutricionais permite qualificar o processo decisório, assegurar maior equidade na distribuição dos bens sociais e reduzir a arbitrariedade nos processos de ingresso (Loureiro; Layrargues, 2013). Tal medida também atua no enfrentamento das formas específicas de exclusão social que, embora relacionadas à desigualdade e à vulnerabilidade, configuram-se por dinâmicas próprias de invisibilização e negação de direitos (Costa; Ianni, 2018). Assim, a regulamentação do acesso tanto fortalece a justiça social, como legitima a política pública perante seus usuários e agentes implementadores.

O quinto apontamento propõe a criação de Comissões Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) enquanto instrumentos estratégicos para assegurar o controle social, a transparência e a continuidade das políticas públicas em contextos de vulnerabilidade socioambiental. Alinhadas às categorias de políticas públicas e justiça ambiental, tais comissões fortalecem a participação cidadã e o enraizamento territorial das ações, contribuindo para a construção de uma gestão democrática orientada pela escuta ativa e pela corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil. A experiência do CCAIC evidenciou que a ausência de mecanismos permanentes de acompanhamento compromete a sustentabilidade

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

das iniciativas e fragiliza os vínculos com a comunidade. As CLAA, nesse sentido, funcionam como espaços legítimos de deliberação e monitoramento, alinhados à defesa da justiça procedimental e à valorização dos saberes locais no processo de tomada de decisão (Nascimento, 2010).

O sexto apontamento traz a valorização e a formação permanente das equipes multiprofissionais como eixo estruturante da sustentabilidade e da efetividade das políticas públicas em contextos de vulnerabilidade. A experiência do CCAIC demonstra que a atuação articulada de profissionais da educação, saúde, assistência social e nutrição é essencial para enfrentar as múltiplas expressões da desigualdade vividas pelas crianças e suas famílias, revelando a intersectorialidade como uma estratégia indispensável. Este apontamento se articula à justiça ambiental, na medida em que reconhece a importância da qualificação técnica e da estabilidade institucional como elementos que garantem o acesso equitativo a direitos fundamentais em territórios historicamente negligenciados (Acsegrad, 2010). Ademais, dialoga com a categoria de políticas públicas ao enfatizar a necessidade de investimentos contínuos em formação, remuneração justa e apoio institucional, como condições para a permanência e o compromisso das equipes, conforme propõem Souza (2006) e Porto (2016).

O sétimo apontamento destaca a integração das famílias e da comunidade como dimensão essencial da inclusão social. A experiência do CCAIC demonstra que o envolvimento direto dos usuários fortalece os vínculos comunitários, legitima a política pública e amplia sua eficácia. Essa perspectiva, ancorada na noção de coautoria das ações, reforça a superação das desigualdades estruturais (Sawaia, 2001; Santos, 2013) e contribui para a consolidação de uma gestão pública democrática e participativa (Souza, 2006). Trata-se de uma estratégia que potencializa o impacto das ações intersectoriais e favorece sua permanência nos territórios.

O oitavo apontamento destaca a necessidade de ampliar parcerias com universidades, institutos federais e organizações da sociedade civil como estratégia de fortalecimento técnico e inovação das políticas públicas. A experiência do CCAIC demonstra que essas articulações contribuem para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, formação continuada das equipes e sistematização de práticas, potencializando a efetividade das ações

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

em contextos vulnerabilizados. Alinhada à categoria de políticas públicas e à intersectorialidade como eixo de articulação, essa diretriz reforça o papel da produção de conhecimento situado na construção de soluções territorializadas e sustentáveis (Souza, 2006; Acselrad, 2010; Porto et al., 2013). Ao valorizar a colaboração entre gestores públicos, ciência e sociedade, contribui para a democratização do acesso ao saber e para o fortalecimento da justiça ambiental como horizonte das políticas públicas.

O nono apontamento refere-se à captação e ao incremento de recursos financeiros como condição indispensável para a sustentabilidade de políticas públicas em contextos de vulnerabilidade socioambiental. Esta diretriz relaciona-se diretamente à categoria de justiça ambiental, ao considerar que a estabilidade orçamentária é um princípio de equidade que engloba o requisito técnico-administrativo. A instabilidade financeira tende a afetar desproporcionalmente os territórios mais precarizados, perpetuando as desigualdades de acesso a direitos e serviços públicos essenciais (Acselrad, 2010; Porto et al., 2013). Nesse sentido, políticas públicas intersectoriais como a implementada no CCAIC dos Campos Elíseos, em Duque de Caxias, que articulam saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, exigem um planejamento financeiro contínuo, capaz de garantir sua permanência institucional (Souza, 2006; Leff, 2021). A literatura analisada reforça que o reconhecimento da vulnerabilidade socioambiental como fenômeno estrutural exige investimentos proporcionais à complexidade dos territórios, evitando soluções episódicas e promovendo transformações sustentáveis e duradouras.

O décimo apontamento formaliza a iniciativa como política pública, condição essencial para garantir a continuidade de ações sociais exitosas voltadas ao enfrentamento da vulnerabilidade socioambiental. A institucionalização por meio de legislação específica e a integração ao orçamento público conferem maior estabilidade à política, protegendo-a das oscilações político-partidárias e ampliando sua legitimidade. No caso do CCAIC em tela, a experiência demonstrou que a ausência de normativas estruturadas fragiliza a sustentabilidade da política ao longo do tempo, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais. Ao incorporar-se formalmente ao conjunto de políticas públicas permanentes, a ação assegura a proteção dos direitos das populações mais vulnerabilizadas e avança em direção à justiça ambiental, ao garantir que os territórios excluídos sejam

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

contemplados com ações estatais contínuas e eficazes (Souza, 2006; Acselrad, 2010; Porto, 2016).

O décimo primeiro apontamento amplia a participação social como eixo central na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades. A atuação da sociedade civil, por meio de conselhos, audiências públicas e outras formas de escuta qualificada, reforça os princípios democráticos, fortalece o controle social e contribui para a legitimação e eficácia das ações. Essa diretriz articula-se às categorias de inclusão social e justiça ambiental ao reconhecer o saber comunitário como componente legítimo do processo político e garantir que grupos historicamente marginalizados participem das decisões que impactam seus modos de vida (Sawaia, 2001; Santos, 2013). A experiência do CCAIC demonstra que a escuta dos territórios, a mobilização popular e a articulação intersetorial foram decisivas para consolidar uma política pública inovadora e sustentável (Sorrentino et al., 2005). Ao fortalecer espaços participativos, como conselhos e comissões locais, fomenta-se a corresponsabilidade entre Estado e sociedade, condição essencial à construção de políticas contextualizadas e à promoção da equidade (Souza, 2006; Porto, 2016).

O décimo segundo apontamento destaca o apoio à agricultura urbana, periurbana e familiar como uma diretriz estratégica para promoção da justiça ambiental e da segurança alimentar em territórios vulnerabilizados. Ao articular diferentes setores — como agricultura, saúde, educação e assistência social — essa proposta reforça a intersectorialidade como eixo estruturante de políticas públicas voltadas à inclusão social. A experiência do CCAIC evidencia que a aproximação entre campo e cidade, por meio da valorização de circuitos curtos de produção e consumo, fortalece a soberania alimentar, estimula a economia local e contribui para a redução da dependência de modelos concentradores e excludentes. Além disso, possibilita o fornecimento de alimentos frescos e saudáveis às crianças em situação de desnutrição, enfrentando simultaneamente as dimensões sociais e ambientais da vulnerabilidade (Acselrad, 2009; Porto, Pacheco; Leroy, 2013). Trata-se, portanto, de uma diretriz que integra justiça ambiental e equidade social com práticas sustentáveis e territorializadas, promovendo respostas integradas aos desafios da insegurança alimentar e da exclusão socioeconômica.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Em consonância com os princípios de inclusão social e justiça ambiental, o décimo terceiro apontamento propõe o fomento à economia solidária e ao cooperativismo como estratégia de superação da vulnerabilidade socioeconômica em territórios marcados por exclusões múltiplas. Essa diretriz rompe com modelos assistencialistas e promove a autonomia das populações por meio da geração de renda, da valorização do trabalho coletivo e da construção de redes de solidariedade econômica. A experiência do CCAIC evidencia que o incentivo a práticas econômicas baseadas na cooperação, quando articulado a políticas públicas intersetoriais, potencializa o protagonismo comunitário e fortalece as capacidades locais de organização e resistência (Porto, 2016; Acselrad, 2009). Tais iniciativas promovem inclusão e constituem alternativas sustentáveis ao modelo hegemônico de desenvolvimento, ao integrar estratégias de produção, distribuição e consumo enraizadas nos territórios e alinhadas à promoção da equidade e da justiça socioambiental.

O décimo quarto apontamento destaca a criação de incubadoras de cooperativas populares como estratégia de fortalecimento da justiça ambiental em territórios vulnerabilizados. Ao oferecer suporte técnico e institucional a empreendimentos coletivos, essas incubadoras ampliam as possibilidades de autogestão econômica e reduzem desigualdades estruturais de acesso ao trabalho e à renda (Loureiro; Layrargues, 2013). Essa iniciativa se articula à intersectorialidade ao promover a cooperação entre diferentes setores públicos, como assistência social, educação e economia, e ao reconhecer o potencial transformador da economia solidária na promoção da equidade social e territorial (Porto et al., 2013; Acselrad, 2010). Além disso, a proposta reforça o papel das políticas públicas como instrumentos de enfrentamento da injustiça ambiental ao criar alternativas econômicas sustentáveis e enraizadas nas práticas sociais locais (Souza, 2006; Leff, 2021).

O décimo quinto apontamento apresenta a importância do monitoramento e da avaliação contínuos como componentes fundamentais da gestão pública em territórios vulnerabilizados. A adoção de processos avaliativos participativos, articulados à produção de indicadores sistêmicos, reforça a justiça procedimental ao promover a transparência, a corresponsabilidade e a melhoria contínua das políticas públicas. Como destaca Acselrad (2010), a vulnerabilidade socioambiental é socialmente construída e requer estratégias de superação que incorporem processos de escuta e controle social, evitando a naturalização

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

das desigualdades. No caso do CCAIC, a ausência de mecanismos sistemáticos de avaliação e acompanhamento das unidades compromete a efetividade da política, como apontado na própria análise institucional do caso em estudo. Nesse contexto, retoma-se a concepção de políticas públicas como processos dinâmicos e intencionais (Souza, 2006), cuja efetividade depende da capacidade do Estado de construir instrumentos democráticos de monitoramento, que considerem a complexidade das demandas sociais e a articulação intersetorial como fundamento da ação pública. Avaliações bem estruturadas mensuram resultados, retroalimentam o ciclo da política e contribuem para sua institucionalização e permanência em contextos de alta vulnerabilidade.

O décimo sexto apontamento propõe o alinhamento entre o planejamento estratégico municipal e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como medida essencial à ampliação da proteção social em territórios vulnerabilizados. Esta articulação fortalece a agricultura familiar e promove o acesso a uma alimentação adequada e de qualidade, aspectos diretamente relacionados às categorias de justiça ambiental e inclusão social. Ao vincular políticas públicas nacionais às ações locais, cria-se uma sinergia institucional que amplia a eficácia da política pública e potencializa os efeitos positivos no território (Sorrentino et al., 2005; Porto, 2016). A experiência do CCAIC, ao conjugar segurança alimentar, educação integral e apoio à agricultura familiar, evidencia que essa articulação intersetorial contribui para garantir direitos sociais e, também, para transformar as estruturas locais de produção, consumo e cuidado, promovendo justiça redistributiva e valorização de práticas alimentares sustentáveis (Porto et al., 2013; Morgado et al., 2022).

Os dezesseis apontamentos metodológicos aqui sistematizados constituem um arcabouço estratégico que transcende a experiência específica do CCAIC, oferecendo diretrizes operacionais e analíticas para a formulação de políticas públicas intersetoriais em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades. Estruturados com base nas quatro categorias (vulnerabilidade socioambiental, inclusão social, políticas públicas e justiça ambiental) e articulados pela intersectorialidade, esses apontamentos configuram uma matriz metodológica aplicável a diferentes realidades, sem perder a ancoragem territorial e a dimensão crítica do caso estudado.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Ao longo da análise, evidenciou-se que cada apontamento expressa a interlocução entre teoria e prática, respondendo a desafios concretos enfrentados na consolidação do modelo CCAIC. Mais do que síntese da trajetória institucional dessa política pública, os apontamentos funcionam como proposições replicáveis, fundadas na equidade, na participação social estruturada, na valorização dos saberes locais e na integração entre setores. Eles reafirmam que a superação da vulnerabilidade socioambiental exige políticas públicas, planejamento coletivo e justiça social como horizonte ético e político.

Assim, a experiência do CCAIC analisado neste artigo revela que políticas públicas efetivas, enraizadas no território, sensíveis às desigualdades estruturais e orientadas pelos princípios da justiça ambiental, são possíveis e imprescindíveis para a construção de respostas duradouras em contextos de exclusão múltipla. Os apontamentos metodológicos apresentados, nesse sentido, funcionam como ferramentas teórico-práticas para gestores, pesquisadores e atores sociais comprometidos com a transformação de territórios vulnerabilizados em espaços de dignidade, participação e direitos.

## **5. Considerações Finais**

A experiência do CCAIC (Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense), implementado em Duque de Caxias (RJ), analisada neste estudo, revela a potência transformadora de políticas públicas intersetoriais construídas a partir da escuta dos territórios e da mobilização social. Os achados da pesquisa indicam que a articulação entre educação, saúde e assistência social, ancorada em práticas participativas e no reconhecimento das vulnerabilidades locais, constitui um caminho promissor para a promoção da justiça ambiental em contextos urbanos marcados pela exclusão.

Do ponto de vista teórico, os dezesseis apontamentos metodológicos sistematizados, sintetizados no Quadro 2 (Diretrizes metodológicas sistematizadas a partir da experiência do CCAIC, organizadas por categorias analíticas e articuladas pela intersectorialidade), se alinham diretamente às quatro categorias analíticas centrais do estudo.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

Quadro 2 – Diretrizes metodológicas sistematizadas a partir da experiência do CCAIC, organizadas por categorias analíticas e articuladas pela intersectorialidade

| <b>Categoria Analítica</b>            | <b>Diretriz Metodológica</b>                                                               | <b>Evidências Empíricas Utilizadas (Documentais, Observacionais e Registros Reflexivos)</b>                                        |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vulnerabilidade Socioambiental</b> | 1. Realização de diagnósticos socioambientais e nutricionais multidimensionais             | Pesagem de 23 mil crianças (Mutirão, 2000–2001); dados SISVAN; atas do Mutirão; relatórios ATAN/SMS (2002–2006).                   |
|                                       | 2. Fortalecimento das políticas intersectoriais como estratégia para superar fragmentações | Relatórios técnicos da Secretaria de Educação (2010–2014); Plano Municipal de SAN (2017–2020); institucionalização da ATAN (2002). |
|                                       | 3. Elaboração de planos de ação interdisciplinares                                         | Registros da equipe multiprofissional; protocolos de atendimento; relatórios internos das unidades CCAIC (2010–2012).              |
| <b>Inclusão Social</b>                | 4. Regulamentação técnica e transparente dos critérios de acesso                           | Crêterios nutricionais baseados na OMS; documentos de ingresso das crianças (2003–2010).                                           |
|                                       | 5. Criação de Comissões Locais de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)                        | Atas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (2009–2012); atas de reuniões comunitárias.                                      |
|                                       | 6. Valorização e formação permanente das equipes multiprofissionais                        | Documentos internos das Secretarias de Educação e Saúde (2010–2014); histórico de capacitações.                                    |
|                                       | 7. Integração ativa das famílias e da comunidade                                           | Relatórios das oficinas comunitárias; registros da Diocese de Campos Eliseos (Mutirão).                                            |
| <b>Políticas Públicas</b>             | 8. Ampliação de parcerias com universidades e sociedade civil                              | Parceria Unigranrio (2000–2010); relatórios de extensão; documentos da Diocese.                                                    |
|                                       | 9. Captação e incremento de recursos financeiros estáveis                                  | Lei nº 1.686/2003; relatórios orçamentários municipais; Plano Municipal de SAN.                                                    |
|                                       | 10. Formalização da política como ação permanente do Estado                                | Lei da criação da Creche Portal do Crescimento (2003); normativas internas das Secretarias.                                        |
|                                       | 11. Ampliação da participação social em conselhos e audiências                             | Atas de audiências públicas; atas do CONSEA; reuniões comunitárias registradas.                                                    |
| <b>Justiça Ambiental</b>              | 12. Apoio à agricultura urbana, periurbana e familiar                                      | Plano Municipal de SAN (2017–2020); compra de alimentos da agricultura familiar via PNAE.                                          |
|                                       | 13. Fomento à economia solidária e ao cooperativismo                                       | Relatórios de projetos de geração de renda; práticas de economia solidária articuladas à assistência social.                       |
|                                       | 14. Criação de incubadoras de cooperativas populares                                       | Iniciativas municipais de apoio à economia solidária (2009–2013); relatórios do DESANS.                                            |
|                                       | 15. Monitoramento e avaliação contínuos com participação social                            | Ausência identificada nos relatórios internos; recomendações técnicas para avaliação participativa.                                |
|                                       | 16. Articulação entre planejamento municipal e PNAE                                        | Documentos do PNAE; relatórios nutricionais; registros de compra de agricultura familiar.                                          |

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

Em primeiro lugar, o conceito de vulnerabilidade socioambiental, compreendido como expressão da interação entre desigualdades sociais e degradação ambiental (Acsehrad, 2006; Alves, 2006), é evidenciado na realidade das comunidades de Duque de Caxias e reforça a urgência de diagnósticos integrados, sensíveis às múltiplas dimensões da exclusão. Como respostas territoriais, o estudo do CCAIC demonstra que essas unidades educacionais podem mitigar vulnerabilidades ao promover acesso a direitos básicos e reverter processos históricos de invisibilização.

Em segundo lugar, a categoria inclusão social ganha concretude na proposta pedagógica do CCAIC, ao integrar práticas educativas, nutricionais e de fortalecimento comunitário. Ao conceber a inclusão como superação de processos estruturais de exclusão

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

(Sawaia, 2001; Santos, 2013), o estudo reafirma que políticas de combate à desnutrição infantil não devem ser compensatórias, mas gerar possibilidades de transformação das condições de vida.

A análise também reforça que as políticas públicas, para serem efetivas em contextos de alta complexidade social, precisam ser pensadas como instrumentos de democratização e justiça (Souza, 2006). A proposta metodológica desenvolvida articula intencionalidade política, institucionalização e participação popular como elementos indispensáveis para a consolidação de políticas públicas como política de Estado.

Por fim, a categoria justiça ambiental perpassa toda a proposta, ao reconhecer que as desigualdades ambientais não são neutras, mas historicamente produzidas e desigualmente distribuídas (Acsegrad, 2001; Loureiro; Layrargues, 2013). A atuação do CCAIC torna visível o entrelaçamento entre exclusão social e degradação ambiental e propõe respostas sustentadas por princípios de equidade, dignidade e corresponsabilidade entre Estado e sociedade.

Dessa forma, a contribuição original deste estudo reside na sistematização empírica e teoricamente fundamentada de diretrizes metodológicas aplicáveis à formulação de políticas públicas integradas em territórios vulnerabilizados. Os apontamentos aqui apresentados revelam um modelo replicável em contextos análogos e oferecem perspectivas teórico-metodológicas relevantes ao campo da justiça ambiental e das políticas públicas. A intersectorialidade, nesse sentido, firma-se como a engrenagem estratégica capaz de articular diferentes setores, saberes e práticas institucionais em torno de respostas sustentáveis, participativas e equitativas. Ao propor uma matriz de planejamento ancorada nesse eixo articulador, o artigo reforça a centralidade da ação pública coordenada na construção de territórios de dignidade, direitos e justiça social.

**Financiamento:** Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

**REFERÊNCIAS:**

ACSELRAD, H. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

ACSELRAD, H. *Justiça ambiental e construção social do risco*. São Paulo: Cortez, 2004.

ACSELRAD, H. *Discursos da sustentabilidade urbana*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2006.

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade ambiental, justiça e cidadania. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2010

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. *O que é justiça ambiental*. [S. l.]: [s. n.], 2009

ALVES, H. M. Vulnerabilidade socioambiental: um desafio à gestão urbana. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 8, n. 2, p. 43-55, nov. 2006. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/issue/view/17>

BARBOSA, L. C. Políticas Públicas em Educação Ambiental numa sociedade de risco: tendências e desafios no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAAS, 4., 2008, Brasília, DF. *Anais eletrônicos* [[S. l.]: ANPAAS, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao11.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BARRY, B. *Social exclusion, social isolation and the distribution of income*. London: Centre for Analysis of Social Exclusion, 1998.

BECK, U. *Risk society: Towards a new modernity*. [S. l.]: Sage, 1992.

BORBA, A. A.; LIMA, H. M. Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: Um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. *Serviço Social & Sociedade*, n. 106, p. 219-240, abr./jun. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000200003>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BULLARD, R. D. (ed.). *Confronting environmental racism: Voices from the grassroots*. South End Press, 1993.

COSTA, M. I. S.; IANNI, A. M. Z. *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: Uma análise teórica*. Santo André: Editora UFABC, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788568576953>.

COSTA, M. L.; MACHADO, F. A construção do conceito de vulnerabilidade socioambiental. *Revista NERA*, Presidente Prudente, v. 20, n. 38, p. 136-157, jan./jun. 2017.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

DEMO, P. Cuidado metodológico: signo crucial da qualidade. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 17, n. 2, p. 349-373, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922002000200007>.

DYE, T. R. *Understanding public policy*. 5th ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1984.

ESTEVES, C. J. O. Risco e vulnerabilidade socioambiental: aspectos conceituais. *Caderno IPARDES – Estudos e Pesquisa*, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 62-79, dez. 2011.

FONSECA, F. Dimensões críticas das políticas públicas. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 402-418, jul./set. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512013000300006>.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: Do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INGOLD, T. *The perception of the environment: Essays on livelihood, dwelling and skill*. New York: Routledge, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9780203466025>.

JACOBI, P. R. *Moradores e meio ambiente na cidade de São Paulo*. São Paulo: CEDEC, 1995. (Cadernos CEDEC, n. 43).

JUNQUEIRA, L. A. P. *Articulações entre o serviço público e o cidadão*. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10., 2005, Santiago, Chile. *Anais [...]*. Santiago, Chile: Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo, 2005. p. 1-8.

KOWARICK, L. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 61-85, fev. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-69092003000100006>.

LACLAU, E. *La razón populista*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1985.

LEANDRO, L.; NEFFA, E.; NEFFA, K. *Trilhas metodológicas: Estratégias para pesquisas inter e transdisciplinares*. Curitiba: Appris Editora, 2023.

LEFF, E. *Ecologia política: Da desconstrução do capital à territorialização da vida*. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

LESBAUPIN, I. *Poder local x exclusão social: A experiência das prefeituras democráticas no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

LITTLE, Paul Elliott. *Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências*. São Paulo: Editora Peirópolis, 2003.

LOPES, J. R. "Exclusão social" e controle social: estratégias contemporâneas de redução da sujeitricidade. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 18, n. 2, p. 13-24, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200003>.

LOUREIRO, C. F. B. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: Perspectivas de aliança contra-hegemônica. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 53-71, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462013000100004>.

MARGUTI, B. O. et al. *Métodos e conceitos para o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social com base nas PNADs e desagregações*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2018. (Relatório Institucional). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/945>. Acesso em: 2 jun. 2024.

MARTINEZ-ALIER, J. *Ecologia e economia: ensaios sobre a sustentabilidade e justiça ambiental*. São Paulo: Contexto, 2001.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2009.

MAYRING, P. *Einführung in die qualitative Sozialforschung [Introdução à pesquisa social qualitativa]*. 5 ed. Weinheim: Beltz, 2002. Disponível em: <http://www.unb.br> Acesso em: 28 jun. 2024.

MAZZA, J. Inclusão social, mercados de trabalho e capital humano na América Latina. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J.; DEUTSCH, R. (org.). *Inclusão social e desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 183-206.

MORGADO, C. M. C.; CASEMIRO, J. P.; CRUZ, L. M. Estratégias, oportunidades e desafios no processo de construção de um plano municipal de segurança alimentar e nutricional. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, v. 29, e022002, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/san.v29i00.866669>.

MORIN, E. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MOSER, C. O. N. The asset vulnerability framework: Reassessing urban poverty reduction strategies. *World Development*, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 1-19, jan. 1998. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/eee/wdevel/v26y1998i1p1-19.html>

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

NASCIMENTO, S. do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. *Serviço Social & Sociedade*, n. 101, p. 95–120, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000100006>. Acesso em: 02 maio 2024.

PORTO, J. A política intersetorial de atendimento integral à infância. In: SANTOS, C. G. dos; COSTA, I. G. da; SILVA, J. B. (org.). *Direitos sociais e políticas públicas II*. Florianópolis: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), 2016. p. 1-15.

PORTO, M. F. S.; PACHECO, T. Justiça ambiental e saúde: o desafio das desigualdades. In: PORTO, M. F. S. (org.). *Saúde e justiça ambiental: contribuições para um novo campo de investigação e intervenção*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. (org.). *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: O mapa de conflitos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415764>.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. *Declaração de princípios da Rede Brasileira de Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://rbja.org/wp-content/uploads/2022/12/Declaracao-de-Principios-da-RBJA.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SANTOS, M. *Da totalidade ao lugar*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2005.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, M. *Pobreza urbana*. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SAWAIA, Bader B. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHEPPARD, E. Social justice and environmental planning. *Geoforum*, v. 37, n. 3, p. 535–543, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2005.10.007>. Acesso em: 20 maio 2025.

SILVA, M. O. S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. *Revista Katálisis*, v. 13, n. 2, p. 155–163, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/kat.v13i2>. Acesso em: 20 maio 2025.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; PEREIRA, P. C. D. Educação ambiental como política pública. *Educação e Pesquisa*, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000200008>. Acesso em: 20 maio 2025.

**POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS:  
DIRETRIZES METODOLÓGICAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO  
MODELO CCAIC EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)**

SOTERO, J. P.; SORRENTINO, M. A educação ambiental como política pública: reflexões sobre seu financiamento. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5., 2010, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2010. p. 1–20.

SOUZA, J. (Org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFF, 2006.

TEIXEIRA, E. C. *O local e o global: limites e desafios da participação cidadã*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VEYRET, Y.; RICHEMOND, M. N. Representação, gestão e expressão espacial do risco. In: VEYRET, Y. (Org.). *Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente*. São Paulo: Editora Contexto, 2007. p. 23–79.

WIXEY, S.; JONES, P.; TIGHT, M.; GIVONI, M. Measuring accessibility as experienced by different socially disadvantaged groups. *Social Research in Transport*, v. 16, p. 1-28, 2005.

YIN, R. K. *Case study research and applications: design and methods*. 6. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2018.

WANDERLEY, M. B.; MARTINELLI, M. L.; PAZ, R. D. O. Intersetorialidade nas políticas públicas. *Serviço Social & Sociedade*, n. 137, p. 7–13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.198>. Acesso em: 12 mar 2025.

WARSCHAUER, M.; CARVALHO, Y. M. O conceito “intersectorialidade”: contribuições ao debate a partir do Programa Lazer e Saúde da Prefeitura de Santo André/SP. *Saúde e Sociedade*, v. 23, n. 1, p. 191–203, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000100015>. Acesso em: 15 dez 2024.

**Autor correspondente:**

Luiz Alberto de Lima Leandro

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Rodovia BR-465, Km 7 Seropédica/RJ, Brasil. CEP: 23897-000

[luizleandro@ufrrj.br](mailto:luizleandro@ufrrj.br)

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

